

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO
PARÁ - COSANPA**

**MODO DE DISPUTA FECHADO
Nº 011/2020-COSANPA-PA**

**OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS E
SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO E
AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE
ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO 3º
SETOR, NO MUNICÍPIO DE BELÉM, NO
ESTADO DO PARÁ.**

HABILITAÇÃO

**ABERTURA – 01.12.2020
HORA – 10.00 HORAS**



Reconheço a assinatura por semelhança: EDIMILSON JESUS MARTINS

Dou fe. Em test. da verdade. Emol. R\$ 5.50 Selo: R\$ 0.
Belém-PA, 26/11/2020 14:54. 1003288779.

Anabela de Melo Alencar - ESCRIVENTE



CONSAN
ENGENHARIA LTDA.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

CONSAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 34.609.503/0001-80, empresa situada na Rodovia Transcoqueiro nº 94, Bairro do Una, Cep nº 66652-000, em Belém, Estado do Pará, representada pelo Sócio Diretor Sr. EDIMILSON JESUS MARTINS, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do CPF nº 014.301.812-49, RG nº 3298878-SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Boaventura da Silva, nº 1578, Aptº 1900, Bairro do Umarizal, na cidade de Belém, Estado do Pará.

OUTORGADA:

CELINA DAS CHAGAS SILVA, brasileira, viúva, Encarregada Administrativa, portadora do CPF nº 042.082.422-72, RG nº 1434185-SSP/PA, 5ª VIA, residente e domiciliada na Rodovia Mario Covas S/N, Residencial Fit Coqueiro II, Torre 3 Aptº 602, Bairro do Coqueiro, no município de Ananindeua, Estado do Pará.

PODERES:

O Outorgante constitui a Outorgada acima qualificada, poderes especiais para representar a Outorgante junto à COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA-COSANPA, REFERENTE A MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 011/2020, COSANPA-PA - EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO 3º SETOR, NO MUNICÍPIO DE BELÉM, NO ESTADO DO PARÁ, podendo assinar documentações e propostas, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, enfim requerer, promover, praticar e assinar todos os demais atos que se façam necessários.

Belém-Pa., 26 de Novembro de 2020



Edimilson Jesus Martins

OUTORGANTE

EDIMILSON JESUS MARTINS-CPF Nº 014.301.812-49
CONSAN ENGENHARIA LTDA-CNPJ Nº 34.609.503/0001-80

002/240



ASSISTENTE DEP. CERT. CIVIL DE TABELA
AV. CAROLINA B. 814 PARQUE

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



12.736.358

Eleonora dos Rêgo Alves
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO 2 OFÍCIO DE NOTAS DINIZ
Autentico a presente copia frente e verso conforme original a mim apresentado e dou fé.

Avenida Governador José Malcher, 408 - Belém - Pará - CEP: 66040-281
Fones: (91) 3212-1248 / 3212-2165 / 384-119318 / 98532-1635
Tabela: Titular Eleonora Maria Moreira de Castro Alves

Emol.: R\$ 5,50 Selo: R\$ 0,85
Belém-PA, 26/11/2020 15:10 . 1000690422

Eleonora Maria Moreira de Castro Alves - TABELIA

1

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Selo de Segurança

AUTENTICAÇÃO

Série: I

Nº 000.690.422



003/240



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA 1434185 5 VIAPARQUE 10/07/2017
CELINA DAS CHAGAS SILVA

AGOSTINHO FERREIRA DAS CHAGAS
CLAURILDES CARNEIRO DAS CHAGAS

BELEM PA

08/04/1956

C.CASAMEN-1 DIST. BELEM PA

NUM:006961 LIV:A 2 I FOL:V 50

11.502.238

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7116 DE 29/08/83



À
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA
Comissão de Licitação

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

CONSAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº. 34.609.503/0001-80, sediada na Rodovia Transcoqueiro, nº. 94. Cep-66652-000, bairro Una, em Belém, vem pela presente apresentar a documentação exigida no Edital REF: MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 011/2020 – COSANPA-PA - EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO 3º SETOR, NO MUNICÍPIO DE BELÉM, NO ESTADO DO PARÁ..

Belém. (Pa)., 01 de Dezembro de 2020

CONSAN ENGENHARIA LTDA.
Edimilson Jesus Martins
Engº Edimilson Jesus Martins
CREA: 2171 - D - PA
CPF: 014.301.812-49
DIRETOR



À
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA
Comissão de Licitação
Modo de Disputa Fechado nº 011/2020-COSANPA-PA

COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO JURÍDICA

005/240



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **EDMILSON JESUS MARTINS**
 DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **3298878 SSP/PA**
 CPF: **014.301.812-49** DATA NASCIMENTO: **06/07/1946**
 FILIAÇÃO: **JOAO DE ALENCAR MARTINS**
MARIA JURACY CARVAHO MARTINS
 PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. B
 Nº REGISTRO: **00328514504** VALIDADE: **09/08/2022** 1ª HABILITAÇÃO: **05/04/1972**



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1908834941

OBSERVAÇÕES: AEAR
 LOCAL: **BELEM, PA** DATA EMISSÃO: **14/08/2019**
 ASSINATURA DO PORTADOR: *Edmilson Martins*
 ASSINATURA DO EMISSOR: *Marcelo Lima Queiroz* 94201119433 PA272863157
PARA

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1908834941

Avenida Governador José Malcher, 409 - Belém - Pará - CEP: 66040-281
 Fones: (91) 3212-1248 / 3212-2185 / 98411-9318 / 198532-1035
 Tabelião Titular: Eleonora Maria Moreira de Castro Alves

CARTÓRIO 2 OFÍCIO DE NOTAS DINIZ
 Autentico a presente copia frente e verso - conforme original - a mim - apresentado e dou fe.



Emol.: R\$ 5,50 Selo: R\$ 0,85
 Belém - PA, 26/11/2020 15:10. 1000690424
Eleonora Maria Moreira de Castro Alves
 Eleonora Maria Moreira de Castro Alves - TABELIA



006/240





ENGINHARIA CONSULTORIA

AV. ...

... 12345678

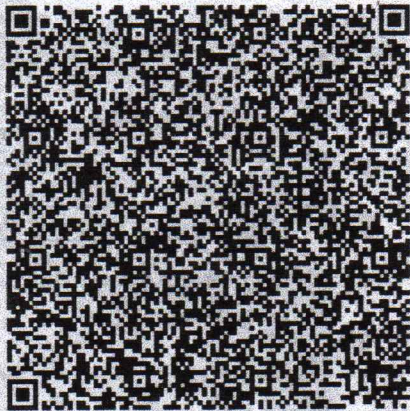
ENGINHARIA

... 98765432

...

...

...



ENGINHARIA

...

...



Handwritten signature or mark at the bottom center.





CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

| DADOS DO SOLICITANTE | |
|---|-----------|
| Nome: WANDA BRANDAO | |
| CPF/CNPJ: 333.641.172-68 | |
| Email: moreira-brandao-contabilidade1@hotmail.com | |
| DADOS DA EMPRESA | |
| Nome: CONSAN ENGENHARIA LTDA | |
| NIRE: 15200391588 | |
| ARQUIVAMENTO SOLICITADO | |
| Número Arquivamento | Páginas |
| 20000178118 | 4 |
| 20000252693 | 2 |
| 20000285773 | 2 |
| 20000339933 | 2 |
| TOTAL DE PÁGINAS | 10 |
| DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO | |
| Código de controle: 27.587.611.068.01 | |
| Emissão: 14/01/2020 08:34:45 | |

Certidão de Inteiro Teor Digital emitida pela Junta Comercial do Estado do Pará e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEPA (www.jucepa.pa.gov.br) e clique em validar certidão. Código de Validação no rodapé do documento.

BELÉM, Terça-Feira, 14 de Janeiro de 2020

Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral

Protocolo: 204791596



007/240



CONSAN

ENGENHARIA LTDA.



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA DENOMINADA "CONSAN ENGENHARIA LTDA".

EDIMILSON JESUS MARTINS, Brasileiro, natural do Município de Belém, Estado do Pará, casado em regime de Comunhão Universal de Bens, Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade n.º Profissional n.º 2171-D/CREA/PA e Registro Civil n.º 3298878/SSP/PA, CIC 014.301.812-49, residente e domiciliado na Rua Boaventura da Silva n.º 1.578 Ap. 1900 - Bairro do Umarizal - CEP 66.060-060 e **MARILENE SEABRA MARTINS**, brasileira, casada, em regime de comunhão universal de Bens, Professora, natural desta Cidade de Belém - Estado do Pará, portadora do C.I.C 460.223.172-15 e da Cédula de Identidade n.º 336.5200 SSP/PA, residente e domiciliada na Rua Boaventura da Silva n.º 1.578 Ap. 1900 - Bairro do Umarizal - CEP 66.060-060, únicos sócios da Sociedade Limitada denominada de "CONSAN ENGENHARIA LTDA", estabelecida à Rodovia Transcoqueiro n.º 94 - Bairro do Una - CEP 66.652-000 - Belém Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF 34.609.503/0001-80, com CONTRATO SOCIAL devidamente registrado e arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ sob n.º 15200391588 resolvem assim, alterá-lo mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Capital Social que antes era de R\$-620.000,00 (Seiscentos e Vinte mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País e parte com aproveitamento das Reservas de Lucros e de Contingências apurados no exercício Financeiro de 2004, passa para R\$-1.310.000,00 (Um milhão e trezentos e dez mil reais), dividido em 1.310.000 (um milhão, trezentas e dez mil) quotas no valor unitário de R\$-1,00 (um real) cada, tomando a seguinte configuração:

| Sócios | Quotas | Valor | % |
|-------------------------|------------------|---------------------|------------|
| Edimilson Jesus Martins | 1.179.000 | 1.179.000,00 | 90 |
| Marilene Seabra Martins | 131.000 | 131.000,00 | 10 |
| Totais | 1.310.000 | 1.310.000,00 | 100 |

PARÁGRAFO ÚNICO - As quotas correspondentes ao valor ora somado ao Capital Social, foram integralizadas proporcionalmente a cada sócio e teve como origem o aproveitamento das Reservas de Lucros Acumulados de exercícios anteriores e parte da Reserva de Lucro do Exercício financeiro do ano de 2007, apurado no Balanço Patrimonial levantado em 31 de dezembro passado.

CLÁUSULA SEGUNDA - À vista das modificações, ora ajustadas, resolvem de comum acordo consolidar o Contrato Social já consolidado e registrado sob o nº 20000139766 de 08/11/2006, conforme a seguir:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Cláusula Primeira - Da denominação Social;

A Sociedade tem a denominação Social de "CONSAN ENGENHARIA LTDA"

Parágrafo Primeiro: Da forma Jurídica:

A Sociedade tem a forma jurídica de Sociedade Empresária com o tipo de Sociedade Limitada, e regida pela Lei n.º 10.406 de 10.01.2002, artigos 1.052 a 1.087, pelas normas deste Contrato.

Cláusula Segunda: Do prazo de duração

A Sociedade tem seu prazo de duração indeterminado, de acordo com o art. 997, II do CC/2002.

Parágrafo Único: Do início das Atividades

Handwritten signatures and initials.

ROD. TRANSCOQUEIRO, 94 TELEFAX: (091) 3279-3588 / 3279-3471 * CEP: 66.652-000 * BELÉM-PARÁ * CNPJ: 34.609.503/0001-80 * INSC. EST. 15.146.006-0



008/290



A Sociedade teve início a suas atividades em 28 de junho de 1989.

Cláusula Terceira: Do Objeto

O objetivo da Sociedade é: Projeto, Execução e Administração de Obras de Engenharia Civil, Saneamento Básico, Obras viárias, Engenharia Elétrica, em geral.

Cláusula Quarta: Da Sede

A Sociedade tem sua sede estabelecida à Rodovia Transcoqueiro, n.º 94, bairro do Uma, Belém – Pará, CEP 66.652-000.

Cláusula Quinta: Do Capital Social e das Quotas

O Capital Social é de R\$-1.310.000,00 (Um milhão e trezentos e dez mil reais), dividido em 1.310.000 (um milhão, trezentos e dez mil) quotas, no valor unitário de R\$-1,00 (um real) cada, distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

| Sócios | Quotas | Valor | % |
|-------------------------|------------------|---------------------|------------|
| Edimilson Jesus Martins | 1.179.000 | 1.179.000,00 | 90 |
| Marilene Seabra Martins | 131.000 | 131.000,00 | 10 |
| Totais | 1.310.000 | 1.310.000,00 | 100 |

Parágrafo Único - As quotas do Capital Social subscritas foram integralizadas proporcionalmente por cada sócio em moeda corrente do País, e também, com aproveitamento das Reservas de Lucros Acumulados de exercícios anteriores e parte da Reserva de Reavaliação do Ativo Imobilizado, parte da Reserva de Lucro do Exercício financeiro do ano de 2007, apurado no Balanço Patrimonial levantado em 31 de dezembro passado, tudo de acordo com a Legislação vigente.

Cláusula Sexta: Da Responsabilidade dos Sócios

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052, CC/2002).

Cláusula Sétima: Da Administração da Sociedade

A Sociedade será administrada pelos sócios quotistas os quais adotarão o título de "SOCIO ADMINISTRADOR" e poderão assinar conjunta ou isoladamente, responder por todas as operações e representarão da Sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicial.

Parágrafo primeiro: A área Administrativa e financeira será exercida em conjunto ou isoladamente pelos sócios.

Parágrafo segundo: A área técnica da Sociedade será exercida pelo sócio EDIMILSON JESUS MARTINS, devidamente qualificado junto ao CREA-PA, que poderá delegar poderes a outros profissionais também legalmente registrados junto ao CREA, os quais perceberão proventos mensais nunca inferior a 06(seis) salários mínimos vigente no País.

Cláusula Oitava: Do Balanço Geral

O exercício social será encerrado no dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano. No encerramento de cada exercício social serão elaboradas as seguintes Demonstrações Financeiras, observando-se as disposições legais vigentes:

- a) Balanço Patrimonial;
- b) Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados;
- c) Demonstração de Resultado do Exercício;
- d) Índices Econômicos do Balanço.

Handwritten signatures and initials

ROD. TRANSCOQUEIRO, 94 TELEFAX: (091) 3279-3588 / 3279-3471 * CEP: 66.652-000 * BELÉM-PARÁ * CNPJ: 34.609.503/0001-80 * INSC. EST. 15.146.006-0



Handwritten number: 009/240

CONSAN
ENGENHARIA LTDA

Fis 06/06
JUCEPA

e) Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido.

Os resultados líquidos apurados, depóis de deduzidas reservas para constituição de fundos e as provisões facultadas pela legislação vigente, ao término de cada exercício social, serão distribuídos pelos sócios-quotistas, proporcionalmente, ao valor da participação de cada um deles no Capital Social, salvo se decidirem de comum acordo, proceder diferentemente, podendo ainda, aqueles resultados serem mantidos como "Lucros Acumulados" ou "Reserva de Lucros para aumento de Capital Social" e o Prejuízo, se houver, será levado a conta de "Prejuízo Acumulado", para amortização com lucros futuros. (art. 1.065, CC/2002).

Cláusula Nona: Do Foro

Permanece eleito o Foro da Comarca de Belém Capital do Estado do Pará, para dirimir todas as questões decorrentes deste contrato, ou dos casos omissos pelo que renunciam a qualquer outro por ventura invocado.

Cláusula Décima: Das Disposições Finais e Transitórias:

- a) Os sócios administradores declaram expressamente, em cumprimento ao Art. 1.011 § 1º da Lei n.º 10.406/2002 (CC), que não estão sendo processados, nem foram condenados ainda que de modo temporário a crime cuja pena vede o acesso a cargo e funções mercantis ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.
- b) Os casos omissos neste Instrumento serão resolvidos pela deliberação dos Sócios que possuem a maioria do capital social e pela legislação aplicável.
- c) Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social de Constituição e alterações posteriores não alcançadas pelo novo código Civil.

Os sócios aceitam o presente Instrumento de Consolidação Contratual no seu inteiro teor, sendo este emitido em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surta os efeitos legais em conformidade com a Legislação Vigente.

Belém - Pa, 16 de maio de 2008.

CARTÓRIO DINIZ
Edimilson Jesus Martins
EDIMILSON JESUS MARTINS

CARTÓRIO DINIZ
Marilene Seabra Martins
MARILENE SEABRA MARTINS

TESTEMUNHAS:

Celina das Chagas Silva
CELINA DAS CHAGAS SILVA
C.I - 1434185/SSP/PA

Pedro Fernando Cunha
PEDRO FERNANDO CUNHA
CI - 1944681/SSP/PA

CARTÓRIO DINIZ
2º Ofício de Notas
Av. Nazaré, 339 - Belém - Pará
Fones: 3212-2165/3212-1248 - Fax: 3212-7077



Reconheço a assinatura(s) por semelhança de
Edimilson Jesus Martins e Marilene Seabra Martins
PA, 16 de maio de 2008
Remunio:
da verdade
Raimundo Cosme de Oliveira
Raimundo Cosme de Oliveira
Luiz Fernando de Oliveira Raiol
Ana Célia Alves de Paula Lima
Anabela de Meio Alencar
Escreventes Autorizados



010/240

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 02/08/2008 SOB Nº: 20000178118
Protocolo: 08/032945-4, DE 30/05/2008

Empresário: 15 2 0039158 8
CONSAR ENGENHARIA LTDA

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

[Handwritten signature]
SECRETÁRIO GERAL

RECIBO

CPB



CONSAN
ENGENHARIA LTDA



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
"CONSAN ENGENHARIA LTDA"**

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

Edimilson Jesus Martins, brasileiro, Casado em comunhão universal de bens, Engenheiro Civil, portador da carteira profissional nº 2171-D CREA-Pa, Cédula de identidade nº 3298878 SSP-Pa, C.P.F. nº 014.301.812-49, residente e domiciliado na Rua Boaventura da Silva, nº 1.578, Apto 1.900, Bairro Umarizal, CEP 66060-060, Belém - Pa.

Marilene Seabra Martins, brasileira, Casada em comunhão universal de bens, Professora, portadora da Cédula de Identidade nº 3365200 SSP-Pa, C.P.F. nº 460.223.172-15, residente e domiciliada na Rua Boaventura da Silva, nº 1.578, Apto 1.900, Bairro Umarizal, CEP 66060-060, Belém - Pa.

Os sócios da sociedade denominada "**Consan Engenharia Ltda**", estabelecida à Rodovia Transcoqueiro nº 94 - Bairro do Una - Cep 66.652-000 Belém -Pará, inscrita no CNPJ 34.609.503/0001-80 e NIRE 15200391588. Resolve de comum acordo alterar o contrato social, conforme a cláusula e condições a seguir:

Cláusula Primeira - O capital social da sociedade, que era de R\$ 1.310.000,00 (Um milhão e trezentos e dez mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país passa para R\$ 2.300.000,00 (Dois milhões e trezentos mil reais), dividido em 2.300.000 (Dois milhões e trezentas mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, tomando a seguinte configuração:

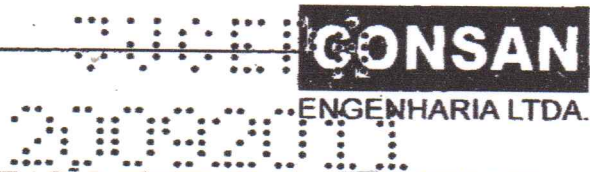
| SÓCIOS | % | QUOTAS | VALOR EM R\$ |
|--------------------------------|------------|------------------|---------------------|
| Edimilson Jesus Martins | 90 | 2.070.000 | 2.070.000,00 |
| Marilene Seabra Martins | 10 | 230.000 | 230.000,00 |
| TOTAL | 100 | 2.300.000 | 2.300.000,00 |

(Handwritten signatures)

ROD. TRANSCOQUEIRO, 94 TELEFAX: (091) 3279-3588 / 3279-3471 * CEP: 66.652-000 * BELÉM-PARÁ * CNPJ: 34.609.503/0001-80 * INSC. EST. 15.146.006-0
E-mail - consanltda@bol.com.br



011/240



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
"CONSAN ENGENHARIA LTDA"**

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

Edimilson Jesus Martins, brasileiro, Casado em comunhão universal de bens, Engenheiro Civil, portador da carteira profissional nº 2171-D CREA-Pa, Cédula de identidade nº 3298878 SSP-Pa, C.P.F. nº 014.301.812-49, residente e domiciliado na Rua Boaventura da Silva, nº 1.578, Apto 1.900, Bairro Umarizal, CEP 66060-060, Belém - Pa.

Marilene Seabra Martins, brasileira, Casada em comunhão universal de bens, Professora, portadora da Cédula de Identidade nº 3365200 SSP-Pa, C.P.F. nº 460.223.172-15, residente e domiciliada na Rua Boaventura da Silva, nº 1.578, Apto 1.900, Bairro Umarizal, CEP 66060-060, Belém - Pa.

Os sócios da sociedade denominada "**Consan Engenharia Ltda**", estabelecida à Rodovia Transcoqueiro nº 94 – Bairro do Una – Cep 66.652-000 Belém –Pará, inscrita no CNPJ 34.609.503/0001-80 e NIRE 15200391588. Resolve de comum acordo alterar o contrato social, conforme a cláusula e condições a seguir:

Cláusula Primeira - O capital social da sociedade, que era de R\$ 2.300.000,00 (Dois milhões e trezentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país passa para R\$ 3.100.000,00 (Três milhões e cem mil reais), dividido em 3.100.000 (Três milhões e cem mil reais) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, tomando a seguinte configuração:

| SÓCIOS | % | QUOTAS | VALOR EM RS |
|--------------------------------|------------|------------------|---------------------|
| Edimilson Jesus Martins | 90 | 2.790.000 | 2.790.000,00 |
| Marilene Seabra Martins | 10 | 310.000 | 310.000,00 |
| TOTAL | 100 | 3.100.000 | 3.100.000,00 |

ROD. TRANSCOQUEIRO, 94 TELEFAX: (091) 3279-3588 / 3279-3471 * CEP: 66.652-000 * BELÉM-PARÁ * CNPJ: 34.609.503/0001-80 * INSC. ÉST. 15.146.006-0
E-mail - consantda@bol.com.br



013/240

CONSAN
ENGENHARIA LTDA.

Parágrafo Único – As quotas correspondentes ao valor ora somado do capital social, foram integralizadas proporcionalmente a cada sócio e teve como origem o aproveitamento da Reserva de Lucro Acumulado de exercícios anteriores e apurado no Balanço Patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2010.

Cláusula Segunda – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social consolidado e alterações posteriores não alcançadas por este instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente em 03 (três) vias.

Belém-Pa, 12 de Setembro de 2011.

CARTÓRIO DINIZ
Edimilson Jesus Martins
Edimilson Jesus Martins

CARTÓRIO DINIZ
Marilene Scabra Martins
Marilene Scabra Martins

CARTÓRIO DINIZ
2º. Office de Notas
Av. Nazaré, 339 - Belém - Pará
Fones: 3212-2165/3212-1268 - Fax: 3212-7077

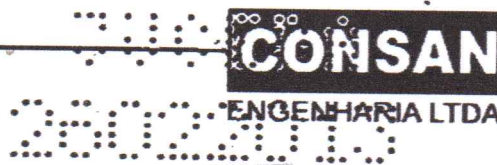
Atribuição de Testemunhos em nome a(s) assinatura(s) por semelhança de
Edimilson Jesus Martins e Marilene Scabra Martins
da verdade
Mando de Oliveira Raol
Anabela Alves de Fagundes Lima
 Anabela de Melo Alencar
Escriventes Autorizados

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 20/09/2011 SOB Nº. 20000285773
Protocolo: 11/0734947 DE 14/09/2011
Empresa: 15 2 0039158 8
CONSAN ENGENHARIA LTDA.
GETULIO VILAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

JUCEPA

014/290





**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL SOCIEDADE
"CONSAN ENGENHARIA LTDA"**

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

Edimilson Jesus Martins, brasileiro, Casado em comunhão universal bens, Engenheiro Civil, portador da carteira profissional nº. 2171 D CREA-Pa, Cédula de Identidade nº. 3298878 SSP-Pa, C.P.F. nº. 014.301.812-49, residente e domiciliado na Rua Boaventura da Silva, nº. 1.578, Apto 1.900, Bairro Umarizal, CEP 66060-060, Belém - Pa.

Marilene Seabra Martins, brasileira Casada em comunhão universal de bens, Professora, portadora da Cédula de Identidade nº. 3365200 SSP-Pa, C.P.F. nº. 460.223.172-15, residente e domiciliada na Rua Boaventura da Silva, nº. 1.578, Apto 1.900, Bairro Umarizal, CEP 66060-060, Belém - Pa.

Os sócios da sociedade denominada "Consan Engenharia Ltda", estabelecida à Rodovia Transcoqueiro nº. 94 - Bairro Una - Cep 66.652-000, Belém - Pará, inscrição no CNPJ 34.609.503/0001-80 e NIRE 15200391588. Resolve de comum acordo alterar o contrato social, conforme a cláusula e condições a seguir:

Cláusula Primeira - O Capital social da sociedade, que era de R\$-3.100.000,00 (Três Milhões e Cem Mil Reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, passa para R\$-3.500.000,00 (Três Milhões e Quinhentos Mil Reais), dividido em 3.500.000 (três milhões e quinhentos mil) quotas no valor unitário de R\$-1,00 (um real) cada, tomando a seguinte configuração:

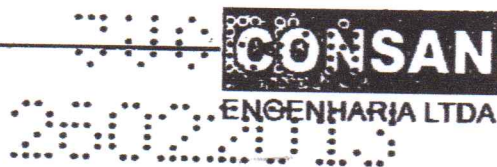
| SÓCIOS | % | QUOTAS | VALOR EM RS |
|-------------------------|------------|------------------|---------------------|
| Edimilson Jesus Martins | 90 | 3.150.000 | 3.150.000,00 |
| Marilene Seabra Martins | 10 | 350.000 | 350.000,00 |
| TOTAL | 100 | 3.500.000 | 3.500.000,00 |

[Handwritten signatures]

ROD. TRANSCOQUEIRO, 94 TELEFAX: (091) 3279-3588 / 3279-3471 * CEP: 66.652-000 * BELÉM-PARÁ * CNPJ: 34.609.503/0001-80 * INSC. EST. 15.146.006-0
E-mail - consanltda@yahoo.com.br

015/240





Parágrafo Único – As quotas correspondentes ao valor ora somado do capital social, foram integralizadas proporcionalmente a cada sócio e teve como origem o aproveitamento da Reserva de Lucro Acumulado de exercícios anteriores e apurado no Balanço Patrimonial levantado em 31 de Dezembro de 2011.

Cláusula Segunda – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social consolidado e alterações posteriores não alcançadas por este instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente em 03 (três) vias.

Belém-Pa, 18 de Fevereiro de 2013.

Edimilson Jesus Martins

Marilene Seabra Martins



ROD. TRANSCOQUEIRO, 94 TELEFAX: (091) 3279-3588 / 3279-3471 * CEP: 66.652-000 * BELÉM-PARÁ * CNPJ: 34.609.503/0001-80 * INSC. EST. 15.146.006-0
E-mail - consanltda@yahoo.com.br



016/240

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 22 DA SOCIEDADE CONSAN
ENGENHARIA LTDA**
CNPJ nº 34.609.503/0001-80

EDIMILSON JESUS MARTINS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/07/1946, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, ENGENHEIRO CIVIL, CPF/MF nº 014.301.812-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 2171D, órgão expedidor CREA - PA, residente e domiciliado no(a) RUA BOAVENTURA DA SILVA, 1578, APTO 1900, UMARIZAL, BELÉM, PA, CEP 66.060-060, BRASIL.

MARILENE SEABRA MARTINS nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 07/04/1951, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, PROFESSORA, CPF/MF nº 460.223.172-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3365200, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado no(a) RUA BOAVENTURA DA SILVA, 1578, APTO 1900, UMARIZAL, BELÉM, PA, CEP 66.060-060, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial CONSAN ENGENHARIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15200391588, com sede Rodovia Transcoqueiro, 94, Una Belém, PA, CEP 66.652-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 34.609.503/0001-80, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

ATIVIDADE PRINCIPAL : Construção De Rede De Abastecimento De Agua, Coleta De Esgoto E Construções Correlatos, Exceto Obras De Irrigação.

ATIVIDADES SECUNDARIAS :

Construção De Edifícios;
Construção De Rodovias E Ferrovias;
Construção De Obras De Artes Especiais;
Obras De Urbanização -Ruas , Praças E Calçadas;
Construção De Instalações Esportivas E Recreativa;
Demolição De Edifícios E Outras Estruturas;
Preparação De Canteiro E Limpeza De Terreno;
Obras De Terraplenagem;
Instalação E Manutenção Eletrica;
Instalações Hidraulicas, Sanitária E De Gás;
Outras Obras De Acabamento De Construção;

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 23/09/2016

27/09/2016

Arquivamento 20000490373 de 23/09/2016 Protocolo 167045547 de 21/09/2016

Nome da empresa CONSAN ENGENHARIA LTDA NIRE 15200391588

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCs.aspx>

Chancela 2774970769800



[Handwritten signature]

017/240



BELEM
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 22 DA SOCIEDADE CONSAN
ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 34.609.503/0001-80

Obras De Fundações;
Administração De Obras;
Obras De Alvenaria;
Serviços De Engenharia De Projeto;
Serviços De Engenharia Portuaria.

CNAE FISCAL

4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4120-4/00 - construção de edifícios
4399-1/03 - obras de alvenaria
4399-1/01 - administração de obras
4391-6/00 - obras de fundações
4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas
4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
7112-0/00 - serviços de engenharia

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece BELEM.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BELEM, 12 de setembro de 2016.

[Handwritten signature]

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 23/09/2016

27/09/2016

Arquivamento 20000490373 de 23/09/2016 Protocolo 167045547 de 21/09/2016

Nome da empresa CONSAN ENGENHARIA LTDA NIRE 15200391588

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>


Chancela 2774970769800


018/240


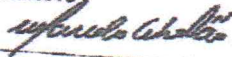


ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 22 DA SOCIEDADE CONSAN ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº 34.609.503/0001-80


EDIMILSON JESUS MARTINS
CPF: 014.301.812-49


MARILENE SEABRA MARTINS
CPF: 460.223.172-15


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/09/2016 SOB Nº: 20000490373
Protocolo: 16/704554-7, DE 16/09/2016
Empresa: 15 2 0039158 8
CONSAN ENGENHARIA LTDA

MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado do Pará

27/09/2016

Certifico o Registro em 23/09/2016
Arquivamento 20000490373 de 23/09/2016 Protocolo 167045547 de 21/09/2016
Nome da empresa CONSAN ENGENHARIA LTDA NIRE 15200391588
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOC.aspx>
Chancela 2774970769800



019/240



À
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA
Comissão de Licitação
Modo de Disputa Fechado nº 011/2020-COSANPA-PA

ANEXO II

DECLARAÇÃO SOBRE TRABALHO DE MENORES

A empresa CONSAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº. 34.609.503/0001-80, sediada na Rodovia Transcoqueiro, nº. 94. Cep-66652-000, bairro Una, em Belém, através de seu Diretor EDIMILSON JESUS MARTINS, CI Nº 3298878-SSP/PA CPF Nº 014.301.812-49, declara, que não emprega menor de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, () sim (x) não

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente

Belém. (Pa)., 01 de Dezembro de 2020

CONSAN ENGENHARIA LTDA
Edimilson Jesus Martins
Engº Edimilson Jesus Martins
CREA: 21711-D-PA
CPF: 014.301.812-49
DIRETOR

020/240

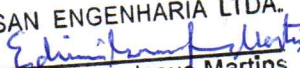


À
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA
Comissão de Licitação
Modo de Disputa Fechado nº 011/2020-COSANPA-PA

DECLARAÇÃO

A empresa CONSAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº. 34.609.503/0001-80, sediada na Rodovia Transcoqueiro, nº. 94. Cep-66652-000, bairro Una, em Belém, através de seu Diretor EDIMILSON JESUS MARTINS, CI Nº 3298878-SSP/PA CPF Nº 014.301.812-49, declara, sob as penalidades legais, a inexistência de fatos supervenientes e impeditivos de habilitação, em conformidade com a lei.

Belém. (Pa)., 01 de Dezembro de 2020

CONSAN ENGENHARIA LTDA.

Engº Edimilson Jesus Martins
CREA: 2171 - D-PA
CPF: 014.301.812-49

021/240



À
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA
Comissão de Licitação
Modo de Disputa Fechado nº 011/2020-COSANPA-PA

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO NA COSANPA

A empresa CONSAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº. 34.609.503/0001-80, sediada na Rodovia Transcoqueiro, nº. 94. Cep-66652-000, bairro Una, em Belém, através de seu Diretor EDIMILSON JESUS MARTINS, CI Nº 3298878-SSP/PA CPF Nº 014301812-49, declara, que inexistente vínculo familiar ou grau de parentesco até o terceiro grau, entre seu Dirigente, Diretor, Sócio ou Controlador, Responsável Técnico ou Subcontrolador com funcionários da COSANPA e, ainda, que nenhum dos mesmos é funcionário da COSANPA.

Declara, ainda, estar ciente das sanções que poderão lhe ser imposta bem como do conteúdo do Art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Belém. (Pa)., 01 de Dezembro de 2020

CONSAN ENGENHARIA LTDA.
Edimilson Jesus Martins
Engº Edimilson Jesus Martins
CREA: 2171 - D-PA
CPF: 014.301.812-49
DIRETOR

022/240

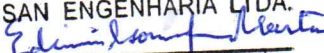


À
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA
Comissão de Licitação
Modo de Disputa Fechado nº 011/2020-COSANPA-PA

DECLARAÇÃO

A empresa CONSAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº. 34.609.503/0001-80, sediada na Rodovia Transcoqueiro, nº. 94. Cep-66652-000, bairro Una, em Belém, através de seu Diretor EDIMILSON JESUS MARTINS, CI Nº 3298878-SSP/PA CPF Nº 014301812-49, declara, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Belém. (Pa)., 01 de Dezembro de 2020

CONSAN ENGENHARIA LTDA.

Engº Edimilson Jesus Martins
CREA: 2171 - D-PA
CPF: 014.301.812-49

023/240



À
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA
Comissão de Licitação
Modo de Disputa Fechado nº 011/2020-COSANPA

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E CONCORDÂNCIA COM O EDITAL E SEUS ANEXOS

A empresa CONSAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº. 34.609.503/0001-80, sediada na Rodovia Transcoqueiro, nº. 94. Cep-66652-000, bairro Una, em Belém, através de seu Diretor EDIMILSON JESUS MARTINS, CI Nº 3298878-SSP/PA CPF Nº 014301812-49, declara, sob as penas da lei, que recebeu todos os documentos e informações necessários à apresentação da proposta comercial, que **está ciente e concorda com as condições contidas no ato convocatório e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no referido documento**, assume total responsabilidade por esse fato, e que está ciente de todas as condições e dificuldades de onde serão prestados os serviços referentes o objeto da presente licitação e, portanto, não poderá alegar desconhecimento para quaisquer tipos de questionamentos posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Belém. (Pa)., 01 de Dezembro de 2020

CONSAN ENGENHARIA LTDA.
Edimilson Jesus Martins
Engº Edimilson Jesus Martins
CREA: 2171 - D-PA
CPF: 014.301.812-49
DIRETOR

024/240



À
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA
Comissão de Licitação
Modo de Disputa Fechado nº 011/2020-COSANPA-PA

**COMPROVAÇÃO DA
REGULARIDADE FISCAL,
TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA,
NOS TERMOS DO ART. 9º DO
DEDRETO ESTADUAL
Nº 2.121 DE 28/07/2018**

025/240

